

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

25/2/19

INDICAÇÃO Nº 48/19

Ementa: Sugere elaboração de regulamentação para realização de pulverização por aviões na área rural do município.

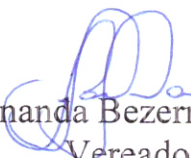
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade no sentido de regulamentar a pulverização de defensivos agrícolas realizada por aviões na área rural do Município de Santa Rosa de Viterbo, bem como fiscalizar os procedimentos, caso seja de competência municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos munícipes, os quais questionam a utilização deste procedimento; pois as pulverizações de defensivos agrícolas realizada pelos aviões em lavouras de um modo geral, podem causar doenças e contaminação do lençol freático, prejudicando o meio ambiente, inclusive o homem.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.


Fabíula Fernanda Bezerra Moura Bonacin
Vereadora